

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E DOIS DE
-----ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O senhor presidente da Câmara abriu os trabalhos e deu a palavra aos senhores vereadores que se inscreveram. -----

----- Pelo senhor vereador Ernesto Augusto Jorge Páscoa, foram apresentadas duas propostas, que se transcrevem: -----

----- **1ª Proposta** -----

----- **“Ponte de Goimil”** -----

----- Nesta autarquia de Matosinhos não abundam os monumentos históricos e de interesse público. Assim, impõem-se que, para os poucos que possui, haja um cuidado especial na sua manutenção, conservação e valorização. -----

----- O nível cultural e intelectual, quer dos habitantes, quer dos governantes de uma comunidade, retira-se da forma como trata e valoriza o seu património cultural. -----

----- Por tal, é com enorme tristeza que vemos o estado de degradação e de abandono, em que se encontra um monumento histórico de grande relevância, do nosso concelho. As fotografias documentam o desprezo e o desinteresse a que está votado, quer servindo de depósito de lixo (eventual “estação de reciclagem” de eletrodomésticos), quer de “viveiro” de densa vegetação autóctone, quer de depósito de entulho de materiais de construção civil, ao longo da antiga estrada, que lhe serve de acesso a norte, quer com o inestético tapete de cimento, com cerca de 50 cm de altura, que artificialmente, se colocou para impedir o tráfego rodoviário, mas que lhe retirou a possibilidade de se observar o seu pavimento original. Pensamos, que há outras formas mais leves e de atual design, de conjugar os dois desejos: impedir o tráfego rodoviário e expor o seu pavimento original. Um desafio a que o Presidente da Autarquia, não se furtará, pois insere-se no seu projeto de transformação na evolução de Matosinhos para uma imagem externa, de uma “terra de pescadores”, para uma “terra de design”, firmado que está, o epíteto de uma “terra onde se come bem”, gastronomicamente falando. Aproveitamos para lhe desejar, os melhores augúrios, em tao interessante e original demanda. -----

----- O monumento a que nos referimos, é a ponte medieval de D. Goimil, sobre o Rio Leça, situada na União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. A ponte de D. Goimil, outrora pertencente à antiga via de romana, conhecida como “via veteris” (estrada velha), e que está atualmente integrada no ecuménico “Caminho de Santiago de Compostela”, sendo conhecido como o “caminho português da costa”, hoje bastante utilizado, conforme se verifica na recente fotografia (anexa ao processo), e mostra duas dezenas de peregrinos e, para além disto tudo, por decreto n.º 516/71, publicado em 25/5/2013, foi classificado em IIP – Imóvel de Interesse Público. -----

-----Sabemos ainda que esta Autarquia aprovou, em Novembro/2013, um concurso público para reabilitar a referida ponte. -----

-----Face ao exposto, os vereadores do PS do Executivo da Câmara, além de solicitar informação do ponto de situação, do referido concurso público, vem propor que seja incluído nesse programa de reabilitação em curso, o seguinte: -----

-----1. Limpeza e remoção de todo o lixo e vegetação, existente na ponte e estrada de ligação; -----

-----2. Retirada da proteção de cimento no pavimento da ponte e restauração do pavimento original, bem como o arranjo da estrada para a circulação pedestre dos cidadãos e peregrinos. -----

-----3. Aquisição pela Autarquia, do terreno situado a noroeste da ponte e a sua transformação num parque aprazível, de lazer e de descanso para os cidadãos e peregrinos a Santiago de Compostela."-----

-----O senhor vereador Pedro da Vinha Costa questionou acerca do ponto de situação do referido concurso público. -----

-----Para responder o senhor vereador Fernando Rocha referiu que o que se verificava neste local era um ato de vandalismo, despejando-se lixo em áreas não autorizadas. O desnível existente na ponte era resultado de trabalhos arqueológicos realizados por causa das obras, sendo que se tinha entendido não colocar pavimento, para que não caíssem na tentação de voltarem a circular viaturas no local. O concurso público incidiu sobre isto. O cimento ia ser retirado, ficando o tabuleiro em pedra. Referiu ainda que perto da ponte foram encontrados outros vestígios de calçada, sendo que todos os trabalhos eram e são acompanhados pelo Igespar, para que todos os procedimentos sejam cumpridos. Informou ainda que estavam a ser desenvolvidos projetos com todos os municípios do caminho da costa, até Espanha, para que toda a sinalética fosse normalizada. Nesse plano, no Mosteiro de Leça do Balio, iria ser oferecido um espaço para que os peregrinos possam descansar da sua viagem, sendo que, brevemente, este projeto estaria já concretizado. -----

-----O senhor presidente referiu que, futuramente, não aceitará propostas que não sejam comunicadas com a devida antecedência, admitindo estas a título excecional. Respeitante à primeira proposta apresentada pelo Partido Socialista, poderia ser aprovada, à exceção do ponto número três referente à aquisição da parcela, uma vez que, de momento, o município tinha outras prioridades. Poderiam era tentar aferir das condições de compra do terreno, para futuro. Quanto à obra, todo o local identificado iria ser intervencionado, ressalvando de que se tratava de uma obra financiada. -----

-----Por proposta do senhor presidente, aprovada por unanimidade, foi retirado o ponto três da presente proposta, passando a ter a seguinte redação: -----

-----"Ponte de Goimil -----

-----Nesta autarquia de Matosinhos não abundam os monumentos históricos e de interesse público. Assim, impõem-se que, para os poucos que possui, haja um cuidado especial na sua manutenção, conservação e valorização. -----

-----O nível cultural e intelectual, quer dos habitantes, quer dos governantes de uma comunidade, retira-se da forma como trata e valoriza o seu património cultural. -----

----- Por tal, é com enorme tristeza que vemos o estado de degradação e de abandono, em que se encontra um monumento histórico de grande relevância, do nosso concelho. As fotografias documentam o desprezo e o desinteresse a que está votado, quer servindo de depósito de lixo (eventual “estação de reciclagem” de eletrodomésticos), quer de “viveiro” de densa vegetação autóctone, quer de depósito de entulho de materiais de construção civil, ao longo da antiga estrada, que lhe serve de acesso a norte, quer com o inestético tapete de cimento, com cerca de 50 cm de altura, que artificialmente, se colocou para impedir o tráfego rodoviário, mas que lhe retirou a possibilidade de se observar o seu pavimento original. Pensamos, que há outras formas mais leves e de atual design, de conjugar os dois desejos: impedir o tráfego rodoviário e expor o seu pavimento original. Um desafio a que o Presidente da Autarquia, não se furtará, pois insere-se no seu projeto de transformação na evolução de Matosinhos para uma imagem externa, de uma “terra de pescadores”, para uma “terra de design”, firmado que está, o epíteto de uma “terra onde se come bem”, gastronomicamente falando. Aproveitamos para lhe desejar, os melhores augúrios, em tao interessante e original demanda. -----

----- O monumento a que nos referimos, é a ponte medieval de D. Goimil, sobre o Rio Leça, situada na União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. A ponte de D. Goimil, outrora pertencente à antiga via de romana, conhecida como “via veteris” (estrada velha), e que está atualmente integrada no ecuménico “Caminho de Santiago de Compostela”, sendo conhecido como o “caminho português da costa”, hoje bastante utilizado, conforme se verifica na recente fotografia (anexa ao processo), e mostra duas dezenas de peregrinos e, para além disto tudo, por decreto n.º 516/71, publicado em 25/5/2013, foi classificado em IIP – Imóvel de Interesse Público. -----

----- Sabemos ainda que esta Autarquia aprovou, em Novembro/2013, um concurso público para reabilitar a referida ponte. -----

----- Face ao exposto, os vereadores do PS do Executivo da Câmara, além de solicitar informação do ponto de situação, do referido concurso público, vem propor que seja incluído nesse programa de reabilitação em curso, o seguinte: -----

----- 1. Limpeza e remoção de todo o lixo e vegetação, existente na ponte e estrada de ligação; -----

----- 2. Retirada da proteção de cimento no pavimento da ponte e restauração do pavimento original, bem como o arranjo da estrada para a circulação pedestre dos cidadãos e peregrinos.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- **2ª Proposta** -----

----- **“Hospital Pedro Hispano** -----

----- Os cidadãos de Matosinhos têm vindo a assistir, ao longo dos últimos anos, a um progressivo esvaziamento de especialidades médico-cirúrgicas e diminuição da área geográfica de referenciação do Hospital Pedro Hispano, situação que o Partido Socialista de Matosinhos tem alertado como uma gradual destruição desta Unidade e dos cuidados que presta à população. -----

----- Na passada semana, a publicação por parte do Ministério da Saúde da Portaria nº 82/2014, que estabelece os critérios de categorização dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde e o seu posicionamento na rede hospitalar, abre portas para mais um ataque à Unidade Local de Saúde (ULS)

de Matosinhos, colocando em causa o encerramento dos serviços como a Ginecologia/ Obstetrícia, Neonatologia, Urologia e Otorrinolaringologia. -----

-----Face ao enunciado da referida Portaria, os Vereadores do Partido Socialista de Matosinhos entendem que o executivo da CMM deve expressar publicamente a sua discordância face ao proposto, uma vez que já no presente momento o Hospital Pedro Hispano é fundamental no atendimento das grávidas do Concelho de Matosinhos, mas também sendo a Unidade de referência para as grávidas de Póvoa de Varzim e Vila do Conde. -----

-----O relatório elaborado pelo Grupo Técnico para a Reforma Hospitalar que sustenta a reorganização da rede hospitalar proposta pelo Governo de Coligação PSD/ CDS-PP, cita alias como exemplo, que a ULS de Matosinhos apresenta uma melhor gestão de altas e maior eficácia no processo de referenciação. Por sua vez, os pressupostos que estão na base da classificação e revisão da rede hospitalar, valorizam a capacidade instalada do estabelecimento, a proximidade geográfica e nível de especialização, bem como a procura potencial e acessibilidades que a ULS de Matosinhos neste momento possui. De igual forma a rede de referenciação já existente, os Meios Complementares de Diagnóstico e Tratamento disponíveis e a realidade sociodemográfica da referida área de influência indireta são referidos como aspetos a ter em conta na reorganização da rede hospitalar. -----

-----Consideramos assim que esta Portaria pode concretizar uma machadada no Serviço Nacional de Saúde, e em particular, a verificar-se o encerramento da valência de Obstetrícia do Hospital Pedro Hispano, significar um ataque final ao futuro desta unidade, colocando em causa a prestação de cuidados de saúde aos matosinhenses. O esvaziamento da capacidade de atuação e valências médico-cirúrgicas da ULS de Matosinhos coloca sérias dificuldades na sua sustentabilidade financeira, desmotivando e levando à fuga de profissionais de saúde qualificados. -----

-----Neste sentido os Vereadores do Partido Socialista propõem que: -----

-----a) Questionar o Governo, para responder com objetividade e rigor, quais são as valências que efetivamente a U.L.S. de Matosinhos, (Hospital Pedro Hispano), vai perder com a aplicação da Portaria Nº 82/2014; -----

-----b) Solicitar ao Conselho de Administração do Hospital Pedro Hispano a sua colaboração, através da informação sobre o número de utentes que seriam afetados caso esta portaria fosse cumprida, com base nos valores médios anuais atuais de consultas e atos médicos, discriminando estes dados por especialidade médica; -----

-----c) Solicitar ao Governo que faculte o estudo que serviu de base para se atribuir à U.L.S. de Matosinhos a classificação Tipo I; -----

-----d) Solicitar ao Governo, que informe esta Autarquia, qual a razão, dado o investimento realizado quer em edifício, quer em equipamento, e dada a excelente localização, bem como a rede de transportes públicos que a servem, não é adotada, numa conjuntura de crise económica, a utilização eficiente dos recursos disponíveis, na forma de transformar a U.L.S. de Matosinhos, num polo de saúde, que sirva a zona litoral norte, servindo assim um vasto universo populacional, em vez de lhe amputar algumas das suas vastas capacidades; -----

----- e) Enviar cópia desta deliberação ao Sr Primeiro-Ministro, ao Sr. Ministro da Saúde, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Conselho de Administração do Hospital Pedro Hispano e às estruturas representativas dos trabalhadores que desempenhem funções naquele Hospital.”-----

----- O senhor vereador José Pedro Rodrigues referiu que estava de acordo com a proposta apresentada, pois era necessário manter as valências do Hospital Pedro Hispano. Questionou apenas se esta proposta refletia factos ou se era uma interpretação da portaria referida.-----

----- Para responder, o senhor vereador António Parada, referiu que a proposta refletia a realidade.-----

----- No uso da palavra o senhor vereador Pedro da Vinha Costa anuiu com a proposta apresentada, demonstrando apenas preocupação com a menção da Portaria, uma vez que a proposta carecia de demonstração acerca da sua aplicação no concelho de Matosinhos. Interrogou ainda o Executivo relativamente à questão do pipeline que liga a refinaria da Petrogal à base de Cortegaça.-----

----- Para responder o senhor presidente referiu que estávamos a aguardar resposta do Ministério da Defesa, no decorrer de pedido de informações efetuado pelo município.-----

----- Quanto à proposta apresentada referiu que concordava em se questionar ao Governo, qual a sua intenção relativamente ao Hospital Pedro Hispano e, a partir daí, tomariam as devidas ações acerca do que fazer. Era uma preocupação global.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

----- O senhor presidente informou que no próximo dia 07 de maio, pelas 15h30m, realizar-se-ia uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com um único ponto de ordem de trabalhos: “Investimentos para o Município”.-----

----- Os senhores vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

----- Passou-se à ordem de trabalhos.-----

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e dois de abril de dois mil e catorze que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos.-----

----- Operações de tesouraria: três milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e onze euros e sessenta e um cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS:

3.1. MATERIAL DE COMUNICAÇÃO - CATÁLOGO STREET ART LIONESA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.2. FILME SOBRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PODA DE ÁRVORES NO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.4. PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE DUAS AÇÕES DO CURSO “CISM – CRITICAL INCIDENT STRESS MANAGEMENT”

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

3.5. MATERIAIS PROMOCIONAIS PARA DUAS EXPOSIÇÕES DE FOTOGRAFIA DE JOÃO VILHENA/GALERIA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.--

3.6. SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O LEV - LITERATURA EM VIAGEM 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.7. AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL - ANÁLISE TÉCNICO ECONÓMICA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

4. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente despesa.-----

5. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS

5.1. 25 DE ABRIL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS

6.1. GRUPO MOTARS – ARRASTÕES DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.2. ASSOCIAÇÃO DE MATOSINHOS DO PASSADO AO FUTURO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.3. ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CANCRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.4. CENTRO FRANCISCANO LEÇA DA PALMEIRA - RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta.-----

6.5. ANCIMA - REALIZAÇÃO DAS RECRIAÇÕES HISTÓRICAS DA LENDA DE “CAYO CARPO” E “OS PIRATAS”

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM CHEFE DE DIVISÃO PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - autorizar a abertura do procedimento concursal para provimento de um Dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe de Divisão da Educação; 2 – submeter à Assembleia Municipal a proposta de designação dos membros do júri do respetivo procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

8. PROTOCOLO RELATIVO AO PROJETO: BANCO CONCELHIO DE AJUDAS TÉCNICAS (BAT)

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, no âmbito do projeto Banco Concelhio de Ajudas Técnicas, a celebrar entre o Município de Matosinhos e as seguintes entidades: Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos – ADEIMA, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Matosinhos, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos – MatosinhosHabit, União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, União de Freguesias de São Mamede Infesta e Senhora da Hora, Associação de Apoio à Juventude Deficiente e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Leça do Balio. -----

9. PROGRAMA METROPOLITANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (PMES) DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (AMP) – TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS DE € 19.269,00

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – aprovar a presente proposta nos termos da informação dos serviços; 2 - mandar a Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA) para a gestão da verba atribuída pela Área Metropolitana do Porto (AMP), ao Município de Matosinhos, no valor de 19.269,00€ (dezanove mil, duzentos e sessenta e nove euros).-----
-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

10. PEDIDOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

10.1. PROCESSO Nº 10/02 LOTE – REQ. VIDAL & DIAS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, LDA. – RUA VILA FRANCA, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização referentes aos trabalhos constantes do processo de loteamento n.º 10/02 LOTE.-----

10.2. PROCESSO Nº 4/05 LOTE – CONCEITO DE HAB., CONSTRUÇÃO E VENDA DE HABITAÇÕES, LDA. – AVENIDA FABRIL DO NORTE, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SENHORA DA HORA E S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização referentes aos trabalhos constantes do processo de loteamento n.º 4/05 LOTE. -----

11. PROPOSTA DE TOPONIMIA-DENOMINAÇÃO DE UMA PRACETA VOLTADA À AVENIDA FABRIL DO NORTE, NA QUAL ENCONTRAM A RUA DA BARRANHA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE INFESTA E SR^a. DA HORA – HOMENAGEM A ÁLVARO CUNHAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

12. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA OS QUARTEIRÕES A NORTE DA AV. DA REPÚBLICA ENTRE A RUA HERÓIS DE FRANÇA, RUA TOMÁS RIBEIRO E AV. D. AFONSO HENRIQUES – MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento que durante o período de participação preventiva não foi registada qualquer questão, sugestão ou observação para integrar o processo de elaboração do Plano e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a alteração de denominação de figura de Plano Municipal de Ordenamento do Território para Plano de Urbanização, nos termos da informação dos serviços.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

13. POSTURAS DE TRÂNSITO:

13.1. RUA DA COOPERATIVA DAS 7 BICAS, NA SENHORA DA HORA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25º, do nº1 da alínea g) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

13.2. RUA DO TELHEIRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE INFESTA E SENHORA DA HORA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25º, do nº1 da alínea g) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

14. COMUNICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “REPARAÇÃO DA VIATURA DE MATRÍCULA 69-59-LU, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR E VÁLVULA DE 4 VIAS”

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

15. REGIME DE UTILIZAÇÃO DO PROJETO "HORTA SUBSISTÊNCIA"

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Regulamento de Hortas de Subsistência, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----O senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa apresentou a seguinte proposta: “No âmbito da presente proposta sugiro que se possa efetuar o lançamento de uma feira de trocas diretas, com o objetivo de trocar produtos entre eles produzidos.” -----

-----O senhor presidente disse que era uma ótima proposta e solicitou que os serviços competentes a analisem. -----

16. PROPOSTA DE ADESÃO AO PROJETO “JARDIM AO NATURAL”

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

17. PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E ÁGUAS DO PORTO – ESTAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO DA RIBEIRA DO PRADO (RIGUINHA/CARCAVELOS)

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Matosinhos, o Município do Porto e a Águas do Porto – Estação de Monitorização da Ribeira do prado (Riguinha/Carcavelos)-----

18. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --